



№ 1 / 9 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 20 / 05 / 96
POR MAIORIA LOXL

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/96

APROVADO EM 27 / 05 / 96
POR UNANIMIDADE

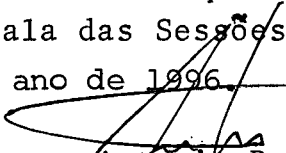
SÚMULA:- Extigüe cargo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal.

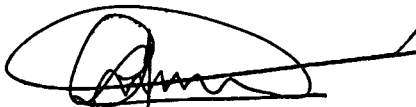
Art. 1º - Fica, por força desta Resolução, "EXTINTO" do Grupo Ocupacional Profissional o Cargo de ADVOGADO, constante dos anexos II e IV, da Resolução nº 04/94, que institucionalizou o Plano de Cargos e Carreira e, vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

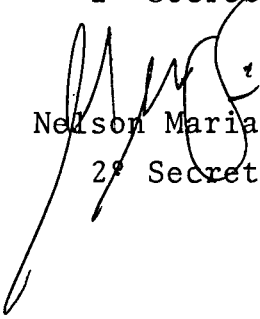
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

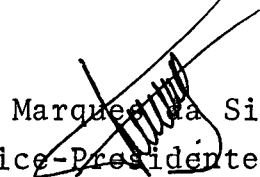
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de maio do ano de 1996.


Antonio David Ferreira
Presidente


Cilas Souza Morais
1º Secretário


Francisco Gomes de Alencar
1º Vice-Presidente


Nelson Mariano da Silva
2º Secretário


Adércio Marques da Silva
2º Vice-Presidente

